

ERRATA Nº 02/2024

RETIFICA O EDITAL 17/2023 – PROGRAMA GESTÃO E DESEMPENHO DO CAMPUS PASSO FUNDO

O Diretor Geral do Campus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais, informa as seguintes retificações do EDITAL 17/2023 – PROGRAMA GESTÃO E DESEMPENHO DO CAMPUS PASSO FUNDO, referente ao processo de seleção de interessados/as, em exercício no Campus Passo Fundo, em participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFSul na modalidade de Teletrabalho em 2023/2024, publicado no site institucional do IFSUL – Campus Passo Fundo no dia 14 de dezembro de 2023.

1. O item 12.1 do edital, onde SE LÊ:

Etapa	Data
Publicação do Edital	14/12/2023
Recursos de impugnação do Edital	Até 18/12/2023
Resposta aos recursos	19/12/2023
Período de Inscrição	De 20/12/2023 à 20/09/2024
Homologação das Inscrições	De 20/12/2023 à 27/09/2024
Início da Execução do Programa de Gestão e Desempenho	22/12/2023
Término da Execução do Programa de Gestão e Desempenho	31/10/2024

LEIA-SE:

Etapa	Data
Publicação do Edital	14/12/2023
Recursos de impugnação do Edital	Até 18/12/2023
Resposta aos recursos	19/12/2023
Período de Inscrição	De 20/12/2023 à 24/11/2024
Homologação das Inscrições	De 20/12/2023 à 01/12/2024

Início da Execução do Programa de Gestão e Desempenho	22/12/2023
Término da Execução do Programa de Gestão e Desempenho	31/12/2024

Passo Fundo, 18 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Lucas Vanini
Diretor-geral Câmpus Passo Fundo